



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 143 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente providências visando a **abertura e cascalhamento em toda a extensão da estrada e aterramento em alguns pontos da referida estrada, iniciando na propriedade do Bravin no Córrego da Paixão e finalizando na propriedade do Sr. Jenoir Milanez, interior do município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido as reclamações dos moradores dessa comunidade, e em tempo de chuva a estrada fica de difícil acesso para as pessoas que passam por esse trecho por causa da grande quantidade de lama que para na estrada, podendo causar acidente, colocando em risco a vidas das pessoas.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 03 de junho de 2014.

MAURÍCIO BRAVIN.
Vereador-autor.

